

## DECRETO Nº 5.856, DE 2 DE ABRIL DE 2022

**Designa Gestor e Responsáveis Técnicos para acompanhamento do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e revoga o Decreto nº 5.827, de 7 de fevereiro de 2022.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados a partir de 1º de fevereiro de 2022 os Senhores **Paulo Roberto Gumieiro**, Contador, Diretor da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, CRC nº SP-085.161/0-7, **Paulo Henrique Marino Priedols**, Engenheiro, Diretor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA nº 5060759556-SP e **Everton Tavares Amorim de Lira**, Engenheiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA nº 5070619325-SP, para exercerem, respectivamente, as funções de GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS para acompanhamento do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 5.827, de 7 de fevereiro de 2022.

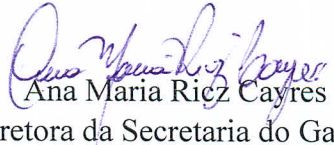
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de abril de 2022.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

